ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 1609 /2021

PROTOCOLADO SOB Nº 7706 /2021

EM 14 / 09 / 21

	ATA
ACEITO EM / /2021	
APROVADO EM / /2021	
REJEITADO EM / /2021	

A Vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que inclua em pontos estratégicos do roteiro das competições esportivas, motolâncias (conduzidas por técnicos de enfermagem ou enfermeiros), para atendimento dos participantes que eventualmente necessitarem de atendimento especializado. Registra-se que a motolância pode, ainda, fazer o monitoramento do percurso atuando em conjunto com a unidade móvel de suporte avançado.

Rio Grande, 14 de Setembro de 2021.

Maria Regina Moraes

Vereadora Regininha
Partido dos Trabalhadores

Justificativa: em plenário.

VISTO

Presidente